



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. OBJETO

Regime de empreitada a preço unitário para execução de serviços de tapa buraco com fornecimento de massa asfáltica (C.B.U.Q) pela Prefeitura Municipal em diversas ruas e avenidas dentro do perímetro urbano do município de Poços de Caldas.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos a partir da data da expedição da ordem de serviço pela secretaria de obras e viação, podendo ser renovado por igual período.

3. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS POR EQUIPE

- 01 Caminhão Basculante com cabine suplementar com capacidade mínima para 4 (quatro) pessoas.
- 02 Placa Vibratória para compactação;
- Reservatório para transporte de emulsão;
- Ferramentas diversas;
- Regadores para pintura de ligação;
- Placas de sinalização e Cones.

4. RELAÇÃO DE PESSOAL POR EQUIPE

- 01 Encarregado;
- 01 Motorista;
- 04 Serventes;
- Equipamentos de Proteção Individual.

A contratada poderá exigir, caso haja necessidade, do contratante a colocação de mais uma equipe de tapa buraco.

5. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

- 5.1) Sinalizar o trecho a ser executado tapa buraco;
- 5.2) Escavar o buraco e retirar todo o material solto, transportando para o local indicado pela fiscalização;
- 5.3) Varrer o buraco e acertar o fundo;
- 5.4) Aplicar uniformemente, com emulsão diluída 1:1, com auxílio de regador e espalhar com vassourão para pintura de ligação;
- 5.5) Colocar a mistura asfáltica e espalhar uniformemente, observando o nível para compactação;
- 5.6) Compactar com placa vibratória ou rolo liso de aço uniformizando a superfície do remendo com a pista;
- 5.7) A massa asfáltica C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) será fornecida pela Prefeitura Municipal, devendo o licitante vencedor carregar a massa asfáltica, assim como a emulsão asfáltica necessária para a pintura de ligação no setor de asfalto – Prefeitura Municipal

Poços de Caldas, 2 de abril de 2025